



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

**LEGISLATURA 2017/2020**

## **ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 01/06/2020**

Ata da 71ª (septuagésima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 16ª (décima sexta) Legislatura. Aos, digo, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 19 (dezenove) horas, no Plenário “Vereador Adelson Rocha”, realizou-se a septuagésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Vagner Alves Simões, Breno Henrique da Silva Pires, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, João Procópio de Almeida Filho, Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, e Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino. Após a chamada, verificada a presença de toda a Edilidade, o senhor Presidente fez a abertura da sessão, em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. PEQUENO EXPEDIENTE. A ata da reunião anterior foi lida. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada com as seguintes ressalvas: a Vereadora Raquel salientou ter recebido informação do Executivo de que, assim que finalizadas as obras do Bairro Imperial, será feita a reforma da Rua Dr. Guilherme Dalle e que não será em fresa e sim em massa asfáltica; o Vereador Vagner, se referindo ao Requerimento nº 006, comentou que o Sr. Sormane, Secretário afastado continua utilizando os veículos da Prefeitura e, segundo informações, não está batendo cartão. Foram lidas as seguintes correspondências: correspondência do Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, que informa a movimentação das contas bancárias daquela Instituição, referentes ao mês de março de 2020; correspondência da Sra. Ana Angélica Araújo das Neves, que cobra providências para resolução de problemas da Avenida Maestro Zé Bedeu, quais sejam: trechos com matagal, pontes com estruturas danificadas, necessitando de conserto e pintura adequada, árvores crescendo dentro do canal, podendo se tornarem árvores gigantescas e danificarem o canal, manutenção de limpeza, placas de sinalização e de advertência e um paisagismo adequado; ofício nº 79/2020, do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 013/2020; ofício nº 80/2020, em resposta à Indicação nº 016/2020; ofício nº 81/2020, do Executivo Municipal, em resposta à Indicação nº 020/2020; ofício nº 89/2020, do Executivo Municipal, em atenção à Indicação nº 32/2020; ofício nº 91/2020, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 006/2020; Indicação nº 038/2020 de autoria do Vereador João Procópio de Almeida Filho, que indica “Iluminação

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

### **LEGISLATURA 2017/2020**

pública na Rua São Judas Tadeu, na altura do nº 172 Bairro São Dimas, do outro lado do córrego Traíras”; Indicação nº 039/2020 de autoria do Vereador João Procópio de Almeida Filho, que indica “Melhoria em ruas do Bairro São Dimas, Ruas localizadas do outro lado do córrego Traíras”. Requerimento nº 008, de autoria do Vereador Osmar Aparecido de Carvalho, que Requer a 1ª e 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 09 que “Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professora Célia Maria Barbosa e dá outras providências”. Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 09, de autoria do Vereador, digo, da Comissão de Serviços Públicos Municipais, que suprime o art. 3º do Projeto; “Parecer jurídico sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09; Parecer das Comissões de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Patrimônio Público, de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Municipais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09; Dando sequência, abriu-se espaço para comentários sobre as correspondências recebidas e acréscimo de informações às proposições apresentadas. Com a palavra, a Vereadora Raquel, fazendo referência ao Projeto de Lei Complementar nº 09, informou que a Comissão de Educação procurou a Secretaria de Educação e está com todas as informações de que tudo está dentro da legalidade, que está tudo documentado e que não vai alterar o funcionamento da Creche Clara Nunes. O Vereador João Procópio acrescentou informações às Indicações de autoria dele; retomando a palavra, a Vereadora Raquel, fazendo referência à Indicação nº 038, detalhou que o assunto já havia passado pela Casa, por meio de reivindicação de uma moradora e lembrando excesso de arrecadação de 2019, no valor de R\$ 93.000,00 e que era de origem de iluminação pública, destacou que o Executivo havia informado que neste ano seria feita uma obra na Rua São Judas Tadeu. Prosseguindo, a Vereadora Raquel solicitou que seja verificado com o Executivo o destino dos R\$ 93.000,00 que seria investido neste ano e o que se faz com o valor arrecadado com iluminação pública. Sobre resposta do Executivo ao Requerimento do Vereador Claudinei (Requerimento nº 006/2020), a Vereadora Raquel disse considerar que o mesmo não foi respondido a contento, que, em seu entendimento, o que se questionou é quem substituiu os Secretários afastados, que a resposta deveria informar quem está atendendo e quais são os Chefes e Diretores para que os Vereadores saibam a quem recorrer nas necessidades. Sobre o pedido da Sra. Ana Angélica, a Vereadora Raquel salientou que a situação da Av. Maestro Zé Bedeu deve ser verificada o mais breve possível, que inclusive um bambuzal que foi cortado, se as galhas não forem recolhidas, corre-se o risco de alguém colocar fogo nas mesmas. Tomando a palavra, o Vereador Vagner alertou para os riscos de colocarem fogo em lixo resultando dos serviços realizados com roçadeira, detalhando que, embora haja prioridades, a coleta deste lixo deveria

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

### **LEGISLATURA 2017/2020**

ser imediata. Fazendo referência ao Projeto de Lei Complementar nº 09, o Vereador João Procópio, ressaltando que a Escola Célia Maria Barbosa já está municipalizada desde o início do ano, salientou que o Projeto de Lei chegou à Câmara para criação da Escola, que não foi favorável à municipalização, que só vai aprovar o Projeto, porque não tem mais volta e para não penalizar a escola. ORDEM DO DIA. Foram colocados em única discussão e votação, a Emenda, os Pareceres, digo, o Parecer das Comissões, as Indicações e o Requerimento, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 09 foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. GRANDE EXPEDIENTE. A Palavra Livre foi anunciada. Com a palavra, a Vereadora Raquel, na condição de membro da Comissão (da Comissão Permanente de Educação), repassou as seguintes informações da Secretaria Municipal de Educação: foram distribuídos em torno de um mil e trezentos Kits Merenda, que já se chegou na última remessa 100(cem) Kits, que falta distribuir aos alunos da Escola Municipal Coronel Caetano Mascarenhas, com previsão para a próxima quarta-feira; que a entrega das próximas atividades já estará acompanhada do livro do segundo bimestre; que aqueles kits doados pelos beneficiários, são recebidos (pela) sob documento assinado pelo doador e repassados às pessoas de maior vulnerabilidade; que a reforma da Escola Emílio de Vasconcelos Costa ficou pronta, que as chaves já foram entregues, que a Secretária de Educação mandou convidar para irem lá, caso os Vereadores queiram, bastando marcar o dia; que dessa obra, falta pagar um aditivo do telhado, este construído entre a Secretaria; que, infelizmente aconteceram casos de pessoas tentando dar calote no recebimento do Kit Merenda, cinco pessoas tentaram receber dois Kits para um aluno; que serão estabelecidos mais critérios para a entrega dos próximos kits. O Vereador João Procópio se referindo a loteamento no Bairro Brasilândia, salientou que o mesmo foi aberto em 1977, que há preocupação, pois há mais de três mil lotes a serem vendidos, que vários lotes foram vendidos e que na troca de proprietário do loteamento, iniciaram uma pequena obra no loteamento e colocaram à venda os lotes que ainda restam. Continuando, o Vereador João Procópio salientou que há preocupação, pois os moradores à margem da BR 040 são sofrendores, devido a administração municipal não conseguir assisti-los dentro do que estes necessitam, principalmente com a infraestrutura e que os moradores têm sofrido anos e anos. Ainda com a palavra, o Vereador João Procópio destacou que, para infelicidade, setenta por cento dos atendimentos psicológicos, vêm daquela região e é sabido que os moradores sofrem muito com estresse, por não contarem com os direitos previstos em Lei e que, para a atual administração é muito difícil prestar um ótimo serviço em uma região que, hoje, conta com, aproximadamente, com onze ou 12( doze) loteamentos, que até o lixo residencial está sendo colocado às

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

### **LEGISLATURA 2017/2020**

margens da BR040, pelo fato da Prefeitura não ter um caminhão disponível para esses serviços, que mais um loteamento preocupa, pois há possibilidade de venda de mais de cem lotes, trazendo outras famílias para somar às dificuldades daqueles que já estão sofrendo, que a Lei de 1977, já apresenta obrigações que não foram cumpridas pelos loteadores, que o novo proprietário abriu as vias, colocou material de alto forno, mas que ainda não tem rede de água, nem elétrica, que casas já foram construídas, que o maior sofrimento da gestão pública na região, é o abastecimento de água e que o loteamento não tem nenhum Projeto aprovado pela COPASA para o fornecimento de água. Prosseguindo, o Vereador João Procópio, se referindo às famílias que se juntarão às demais daqueles loteamentos, comentou que elas irão sofrer e junto com estas, sofrerão os Vereadores, o Prefeito e demais moradores do município, pois os recursos que poderiam ser destinados a moradores de loteamentos já existentes, terão que ser destinados para novos loteamentos irregulares. Encerrando, o Vereador João Procópio salientou que deve haver a proibição de vendas de lotes daquele loteamento, enquanto o proprietário não arcar com as suas obrigações, principalmente com a colocação de redes elétrica e de água, pois a propaganda para vendas dos lotes na internet, divulga que os lotes já se encontram com rede de água e de energia, o que não é verdade. O Vereador João Procópio solicitou que a Comissão de Serviços Públicos e de Patrimônio que vá ao loteamento e verifique se as áreas constantes em documentação, áreas públicas, quais sejam: 135.000 m<sup>2</sup> de institucionais, 780 m<sup>2</sup>; de verde, são 147.000 m<sup>2</sup> e de área para praças 10.000 m<sup>2</sup> encontram-se reservados lá e informou que já foi comunicado à Prefeitura sobre esse loteamento. Tomando a palavra, o Vereador Claudinei informou que esteve na Prefeitura para falar sobre o loteamento em referência e que foi repassado a ele que o loteamento tem outra planta e que foi solicitada à empresa a retirada da propaganda sobre a existência de água e luz naquele loteamento. A Vereadora Raquel informou que a planta do loteamento não foi mudada, pois existe o registro, com as exigências do Prefeito à época e que não foram cumpridas; que o Executivo pediu à Imobiliária algumas (algumas) adequações, que à época a câmara não aceitou o loteamento e o Prefeito autorizou por Decreto, que a fiscalização deve barrar o loteamento. O Vereador João Procópio comentou que o Prefeito deve ter posição, ao menos quanto à ligação da água e de energia, que a Lei Municipal de 1977 obriga a perfuração de poços artesianos e a Lei Federal prevê a necessidade de infraestrutura. Ainda com a palavra, o Vereador João Procópio informou que ele e o Vereador Fabrício, na semana anterior, sendo eles membros da Comissão de Saúde, visitaram a Unidade de Saúde de Caetanópolis, em busca em conhecimento e verificação da assistência das pessoas, neste momento de pandemia, em termos de

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

### **LEGISLATURA 2017/2020**

alternativas para um melhor atendimento à população. A Vereadora Sirlane, na condição de membro da Diretoria do Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, convidou a todos os Vereadores para visitarem aquela Instituição que passa por reformas e melhorias. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será pelos Vereadores presentes assinada. Plenário Vereador Adelson Rocha, em 01 de Junho de 2020. Vagner Alves Simões, Osmar Aparecido de Carvalho, Sirlane Marques de Menezes Ferreira, Raquel E. de O. Sobrinha, João Procópio de Almeida Filho, Claudinei Pereira da Silva, Fabrício de Lima Costa, Breno Henrique da Silva Pires, Rosilene Aparecida Ribeiro Catarino.

**Endereço:** Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –  
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371  
**E-mail de Atendimento:** contato@caetanopolis.mg.leg.br  
**Horário de Funcionamento:** 12:00 às 18 Hrs